

COMUNICADO ECV/IT 2/2019

**DIVULGA A RELAÇÃO DE DISCIPLINAS RECOMENDADAS COMO OPTATIVAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Câmpus Itatiba, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica estabelecida a disciplina OP0217 – Tópicos Complementares de Fundações para o curso de Engenharia Civil, prioritariamente aos alunos do 8º semestre, a ser ofertada na modalidade presencial, às terças-feiras.

**Parágrafo único.** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 8º semestre na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

**Art. 2º** Fica estabelecida a disciplina OP0225 – Elementos Especiais em Concreto Armado para o curso de Engenharia Civil, prioritariamente aos alunos do 9º semestre, a ser ofertada na modalidade presencial, às sextas-feiras.

**Parágrafo único.** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 9º semestre na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

**Art. 3º** Fica estabelecida a disciplina OP0245 – Produção da Habitação no Brasil para o curso de Engenharia Civil, prioritariamente aos alunos do 10º semestre, a ser ofertada na modalidade presencial, às quartas-feiras.

**Parágrafo único.** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) fará a matrícula dos alunos do 10º semestre na disciplina acima, os demais alunos que desejarem cursar a disciplina deverão fazer pedido por meio de protocolo online.

**Art. 4º** Fica estabelecido que os alunos do curso de Engenharia Civil deverão cursar apenas as disciplinas optativas a serem ofertadas na modalidade presencial, exclusivamente no curso, não sendo ofertada nenhuma outra disciplina optativa em outros cursos de graduação da USF no 2º semestre de 2019.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 4 de junho de 2019.

*Marcelo da Silva*  
**Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Itatiba**